

---

**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**PORTARIA Nº 072/2022 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 10 DE**  
**FEVEREIRO DE 2022.**

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso III do artigo 48 e artigo 67 da Lei nº. 8.666/93, o dever de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato.

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

**RESOLVE:**

Art.1º **DESIGNAR** a servidora **MAYSA LOPES FERNANDES**, matrícula 120546-3, lotada na Câmara Municipal de Santarém- CMS, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO**, para acompanhar e fiscalizar o contrato de serviços técnicos d consultoria para elaboração de projeto e arquitetura de interiores, com projeto luminotécnico para imóvel público para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santarém-CMS.

Art. 2º **DESIGNAR** como fiscal suplente o servidor **EDNARIO GIULIO GOMES BARBALHO**, servidor público, matrícula 120631-1

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador “**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, dez de fevereiro de dois e vinte e dois.

**RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**  
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: <http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (<http://santarem.pa.leg.br/> Portal da Transparência).

**JEOVANIA SOUSA DA CRUZ**  
Chefe de Divisão de Recursos Humanos  
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

**Publicado por:**  
Jeovânia Sousa da Cruz  
**Código Identificador:197972DD**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 22/02/2022. Edição 2936  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>